

APROVADO
Em 13 / 11 / 23
WZamatto
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 077/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL, ENTIDADE PRIVADA, FILANTRÓPICA NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Vista Alegre autorizado a celebrar convênio com o **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO-CAOL**, entidade privada, filantrópica, inscrita no CNPJ nº 02.725.195/0001-62, com sede no Município de Erechim-RS, objetivando auxiliar financeiramente esta entidade no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, por pessoa hospedada, para a finalidade de prestar atendimento de alojamento e atendimento de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas (câncer), residentes no Município de Vista Alegre, RS, que necessitam permanecer na cidade de Erechim-RS para tratamento de quimioterapia ou radioterapia.

Parágrafo único. Nos meses que não houver nenhuma pessoa atendida o Município pagará ao CAOL uma taxa de manutenção em valor equivalente a um paciente.

Art. 2º A necessidade do atendimento de que trata esta Lei, será definida e solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetivos a 1º de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 077/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas senhorias, oportunidade em que, encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, para autorização ao município a celebração de convênio com CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL, entidade privada, filantrópica na área da saúde.

Trata-se Auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais por pessoa hospedada, visando o atendimento de alojamento e de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas, residentes no município de Vista Alegre que necessitam permanecer na cidade de Erechim para tratamento de quimioterapia ou radioterapia. Nos meses em que não houver nenhuma pessoa atendida o Município pagará a CAOL uma taxa de manutenção em valor equivalente a um paciente.

Diante do exposto, a relevância da matéria é notória, sendo primordial para oportunizar ao paciente a luta pela vida, sendo assim, contamos com a proverbial atenção do Poder Legislativo, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço, solicitamos a aprovação do presente Projeto e Lei em regime de urgência.

Vista Alegre – RS, 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Ofício n° 024 /2023

Erechim, 13 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito:

É com satisfação que **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL**, entidade filantrópica, inscrita no CGC/MF sob o nº02725195/0001-62, com sede no município de Erechim, RS, na Rua 20 de Setembro, nº 68, neste ato representado pela sua presidente, **Sra. MARILENE TEREZINHA RIGO**, vem através deste informar que o convênio com nossa entidade e o município de Vista Alegre, tem previsão de término na data de 02/11/2023, sendo assim venho através deste requerer a celebração de um novo termo de convênio com nosso centro de atendimento, visando repasse de auxílio financeiro mensal da Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE no valor de até R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) por paciente hospedado, visando o atendimento de alojamento e de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas, residentes no município de Vista Alegre que necessitam permanecer na cidade de Erechim para tratamento de quimioterapia ou radioterapia, nos termos do Plano de Trabalho que se apresenta em anexo.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Psic. MARILENE TEREZINHA RIGO
Presidente do CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL

Exmo. Sr.
Zairo Riboli
Prefeito Municipal de Vista Alegre;
Vista Alegre - RS

Deferido o Pedido
16/10/2023
Zairo Riboli

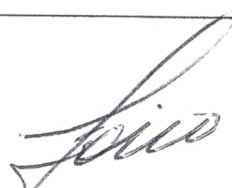
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS ENTIDADE FILANTRÓPICA

Orgão/Entidade Proponente CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL			CGC/MF 02725195/0001-62	
Endereço: Rua 20 de Setembro, nº 68				
Cidade: Erechim		U.F. RS	C.E.P. 99711-018	DDD/Telefone: 54 -3519-3344
Conta Corrente: 061438.08		Banco: 041	Agência: 210	Praça de pagamento: Erechim
Nome do Responsável: Marilene Terezinha Rigo				C.P.F. 476.459.030-15
C.I./Orgão Expedidor: 5004454285		Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua Passo Fundo, Erechim/RS				C.E.P. 99700-520
Home Page:			E-mail: caol@caol.org.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto AUXÍLIO FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) mensais;	Período de Execução:	
	Início: 01/11/2023	Término 31/10/2024
Identificação do Objeto: Auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE no valor de até R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) mensais por paciente hospedado, visando o atendimento de alojamento e de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas, residentes no município de Vista Alegre que necessitam permanecer na cidade de Erechim para tratamento de quimioterapia ou radioterapia. Nos meses em que não houver nenhuma pessoa atendida o Município pagará a CAOL uma taxa de manutenção em valor equivalente a uma paciente.		
Justificativa da Proposição Considerando que os Hospitais no município de Erechim-RS atendem um número considerável de munícipes de Vista Alegre, em seus mais diversos tipos de serviços prestados nos tratamentos contra o Câncer e, como é de conhecimento público e notório, que muitas vezes os pacientes e seus familiares necessitam permanecer na cidade de Erechim, por um período considerável para realizar seu tratamento de quimioterapia e radioterapia, se faz imperioso solicitar ajuda financeira deste órgão público para fins de complementar os custos pelos serviços prestados a este público alvo, no que tange ao atendimento de alojamento e apoio psicológico as pessoas portadoras de doenças oncológicas, para que esta instituição continue prestando com qualidade os serviços aos munícipes de Vista Alegre. Na mesma oportunidade, salientamos que os serviços prestados pelo CAOL, são fundamentais para o atendimento da população dos municípios que compõe a regional, desta forma para a garantia de continuidade da prestação deste serviço, por ser de extrema necessidade, solicitamos, esta contribuição mensal do Município de Vista Alegre.		



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Atendimento de alojamento e de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas	1. Hospedagem 2. Apoio Psicológico	De acordo com a demanda;	A partir de Novembro de 2023	Outubro de 2024.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Código	Especificação	Valor mensal por pessoa	Concedente
01	Atendimento de alojamento e de apoio psicológico às pessoas portadoras de doenças oncológicas residentes no município de Vista Alegre que necessitam permanecer na cidade de Erechim para tratamento de quimioterapia ou radioterapia.	R\$ 660,00	De acordo com demanda
TOTAL			R\$ 660,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1 Nov/2023	2. Dez/2023	3. Jan/2024	4. Fev/2024	5. Mar/2024	6. Abr/2024
1	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa

Meta	7. Maio/2024	8. Jun/2024	9. Jul/2024	10. Ago/2024	11. Set/2024	12. Out/2024
1	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa	R\$ 660,00 por pessoa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Vista Alegre**, para os efeitos que:

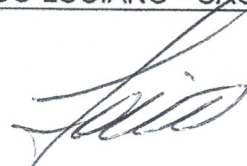
a) Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio.

b) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que impeça celebração do Convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Erechim, 13 de outubro de 2023.


MARILENE TEREZINHA RIGO

Presidente do CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL



7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal de Saúde de Vista Alegre – RS

☒ Aprovado

☐ Reprovado

Data: 20/10/2023

Assinatura: Danilo Sales

Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado

☐ Reprovado

Data: 20/10/2023

Assinatura: Luiz Pinelli

Prefeitura Municipal de Vista Alegre